

**RESOLUÇÃO SEI Nº 2793103/2018 - SES.CMS**

Joinville, 28 de novembro de 2018.

**RESOLUÇÃO Nº 089/2018****RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÕES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFIN**

O Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 055/2017 do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de Orçamentos e Finanças (COFIN), conforme elencado abaixo:

**Comissão de Orçamento e Finanças - COFIN****Segmento Governo, Segmento Profissional de Saúde, Segmento Prestadores de Serviço**

1. Romaldo Backes – Hospital Municipal São José;
2. Alzira Martins - SEESSJR;
3. Renata Rodrigues Braga – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais-APAE;

**Segmento Usuários**

1. Vilson Freitas Junior – Conselho Local de Saúde Comasa;
2. Rozilene Aparecida Amaral – Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos, na Fundação, na Siderurgia e na Industria do Material Elétrico de Joinville;
3. Adilson da Silva – Observatório Social;

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 28/11/2018, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/11/2018, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/11/2018, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2793103** e o código CRC **82BFC00C**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.143397-3

2793103v3